

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo As Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino 3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$ 550.000,00
Total	550.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo As Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino 3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$ 550.000,00
Total	550.000,00 =====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1337 DE 07 DE JULHO DE 2022

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 30/06/2022, a servidora SAYONARA QUEIROZ COELHO, matrícula 89.186-9, ocupante do cargo efetivo Agente de Redução de Danos.

PORTARIA Nº 1338 DE 07 DE JULHO DE 2022

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 31/07/2022, a servidora GIULIA GALDINO RIBEIRO, matrícula 115.552-0, ocupante do cargo efetivo Gestor Governamental - Gestão Administrativa.

PORTARIA Nº 1339 DE 07 DE JULHO DE 2022

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 01/07/2022, a servidora MÍSIA ANDRÉA FERREIRA DA SILVA, matrícula 77.412-9, ocupante do cargo efetivo Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias.

PORTARIA Nº 1340 DE 07 DE JULHO DE 2022

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 01/07/2022, a servidora KRAUZIELLE ALECSANDRA BERENQUER FERREIRA, matrícula 106.853-9, ocupante do cargo efetivo de Analista da Assistência Social Pedagoga.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/202-CP/LCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife.
FORNECEDOR: UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARE com o valor total de R\$ 463.532,16 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: Até 21/07/2023. Recife, 25 de julho de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Francisco Palácio Leite - Representante da Contratada.

Bruna Rêgo Barros
Gerente Administrativa Financeira

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2022 - GAB/SS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO as Portarias nº 010, de 27.01.21, republicada no dia 04.02.21, 056/2021 de 08 de março de 2021 e a Portaria nº 119/2021, de 7 de junho de 2021, que designa os membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007, de 28.01.22, publicada no DOM nº 20, de 10.02.2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 040, de 10.06.22, publicada no DOM nº 81, de 16.06.2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar a composição do Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, que passará a ter a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro	114.699-8	01.02.21 a 31.01.23	1º Período
Juliana Leão Pontes	90.709-0	01.06.21 a 31.05.23	1º Período
Luiza Nogueira Guedes Alcoforado	116.638-7	10.01.22 a 09.01.24	1º Período
Renata Fernanda da Silva Fontes	72.821-9	01.01.21 a 31.12.22	1º Período
Sandra Leite Sá Menezes	114.648-3	01.02.21 a 31.01.23	1º Período
Rogério Júnio Silva Marques	114.647-5	01.02.21 a 31.01.23	1º Período
Américo Oliveira Pinto Neto	114.893-1	01.07.22 a 31.08.24	1º Período
Ana Claudia Simões Cardoso	114.048-5	01.01.21 a 31.12.22	1º Período
Karina Maria Farias Tenório	102.382-9	01.01.21 a 31.12.22	1º Período
Gerson Cruz Santos	104.146-0	01.01.22 a 31.12.23	Recondução

Art. 2º. A presidência do Conselho será exercida pela servidora Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro, Gerente Geral de Regulação da Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Esta portaria exclui o membro Patricia Pereira Winkelmann, matrícula nº117.881-4 e inclui o membro Américo Oliveira Pinto Neto, matrícula nº 114.893-14;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2022.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 072/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE JULHO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada:

MABEL CRISTINA PAIVA MACHADO DA SILVA, Cirurgião Dentista 40h - EST, matrícula nº 117.654-4, CPF nº ***.663.184-**, da Upinha Jardim São Paulo – Consultório na Rua, do distrito Sanitário V, para a Upinha Dra. Fernanda Wanderley/Linha do Tiro, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 20/06/2022.

BARBARA FIGUEIREDO SOLANO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
(em exercício)

ERRATA :

Onde se lê:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 355/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de complemento alimentar (Formula Infantil), para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 38.591.447/0002-36, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.189.998,75 (um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 015/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de complemento alimentar (Formula Infantil), para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.605.573/0001-32, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R\$ 396.637,50 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 015/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de complemento alimentar (Formula Infantil), para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.605.573/0001-32, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R\$ 396.637,50 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 015/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de complemento alimentar (Formula Infantil), para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.605.573/0001-32, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R\$ 396.637,50 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 015/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de serviços técnicos especializados para a realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Infraestrutura.

EMPRESA CREDENCIADA:

Almeida Cardoso Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.611.013/0001-10. Construsul Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.225.148/0001-76. Curva Engenharia Medeiros Eirelle, CNPJ nº 22.326.180/0001-39. D&R Construções LTDA, CNPJ nº 19.793.984/0001-33. PAVTEC Construções e Serviços Técnicos de Engenharia Eireli, CNPJ nº 00.868.761/0001-60. Planner Consultoria e Planejamento LTDA, CNPJ nº 20.456.423/0001-28. Sociedade Paulo Henrique Consultoria LTDA, CNPJ nº 03.731.476/0001-90. T&A Serviços Técnicos em Avaliação e Perícia Eirelle, CNPJ nº 34.746.869/0001-00. Valle Consult Engenharia e Gestão de Ativos LTDA, CNPJ nº 22.254.083/0001-88.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:

Antonio Felipe Batista Botelho, CPF nº 050.594.654-89.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, que atesta a conformidade.

Recife, 15 de julho de 2022

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Educação em Exercício

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 019/2022 – COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 18.07.2013 que trata de suas alterações.

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme disposto no art. 227, caput, da Constituição Federal e nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO Resolução 171 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) "estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal.

CONSIDERANDO a reunião plenária ordinária de 31 de Maio de 2022, em que o colegiado do COMDICA através dos seus membros, representantes governamentais e das organizações da sociedade civil, decidem pela APROVAÇÃO AD REFERENDUM da presente resolução que dispõe sobre a deflagração do Processo de Construção da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes do Recife num período de 120 (cento e vinte) dias com início em 10 de junho de 2022 e término em 15 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO as pautas das reuniões da Comissão de Políticas Públicas, conforme cronograma de datas e convocatórias de reuniões ordinárias e extraordinárias de 17/03/2022,28/04/2022,19/05/2022,26/05/2022,07/07/2022,21/07/2022.

RESOLUÇÃO:

1. Deflagrar os processos de trabalhos nas fases de elaboração, construção e deliberação da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e do Adolescente, definida como ação prioritária no Planejamento ano 2022 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Recife – COMDICA.

2. A execução das etapas para a formulação da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes do Recife seguirá o Plano de Trabalho, Cronograma de Ações e Plano de Mobilização propostos pela consultoria CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC, inscrita no CNPJ 03.970.166/0001-29, e apresentados ao COMDICA Recife, apreciados pela Comissão de Políticas Públicas do COMDICA, responsável pelo acompanhamento das ações, cabendo a esta estabelecer o direcionamento, acompanhamento e avaliação de todas as etapas do desenvolvimento da atividade e Encaminhamentos a coordenação colegiada e plenária do COMDICA dados de cada fase realizada pelo CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC.

3 São etapas estabelecidas pelo Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC:

a) Produção de informações a partir dos documentos e marcos legais que balizam as ações de garantia de direitos humanos das crianças e dos adolescentes do município de Recife;

b) Apresentação do primeiro produto resultado da organização do campo comum e dos núcleos específicos revelados pelos documentos já produzidos e deliberados pelo COMDICA Recife em conformidade com os marcos legais que regem as políticas no âmbito nacional, estadual e municipal;

c) Realizar 30 (trinta) grupos de Rodas de diálogos, distribuídos nas 06 (seis) Regiões Político Administrativas do Recife - RPAs, junto aos atores sociais, equipe técnicas que atuam nos eixos controle, defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes do município de Recife e respectivos sujeitos de direitos e representantes das famílias contempladas;

d) Sistematização das coletas de dados das Rodas de diálogos realizadas junto aos atores sociais, equipes técnicas, crianças, adolescentes e responsáveis por famílias dos meninos e meninas participantes da elaboração;

e) Apresentação, junto ao COMDICA RECIFE, do texto preliminar da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes do Recife;

f) Apresentação do texto final da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Recife, contemplando documentos já elaborados e em fase de implementação e o monitoramento da política Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Recife.

g) Mobilizar os atores sociais para a construção participativa da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Recife, de acordo com o Plano de Mobilização fornecido pelo CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC.

4. O prazo para conclusão das etapas acima descritas é de 120 (cento e vinte) dias a contar da celebração do contrato com consultoria CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC.

5. É da responsabilidade do COMDICA Recife:

a) Fornecer as documentações solicitadas pela contratada descrito no plano de trabalho e outros (documentos e registros de processos que garantem direitos humanos das crianças e dos adolescentes do município de Recife).

b) Elaborar ofícios apresentando, junto as secretarias municipais, organizações da sociedade civil (mobilização de crianças e adolescentes) e Fórum de Direitos das Crianças e Adolescentes – FDCA Recife, dos territórios; a equipe do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA - CDC que realizará a ação dos grupos focais através de Rodas de Diálogos nas 06 (seis) Regiões Político Administrativas para a construção participativa da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Recife, de acordo com o Plano de Mobilização fornecido pelo CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC.

c) Avaliar e validar os produtos apresentados pela contratada na Comissão de Políticas Públicas do COMDICA;

d) Disponibilizar estrutura física quando necessário para a realização das etapas descritas no plano de trabalho;

e) Quando for possível garantir a presença de conselheiro(as) representantes governamentais e das organizações da sociedade civil e/ou equipe técnica sociopedagógica do COMDICA Recife

f) Deliberar o texto final da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Recife em reunião plenária ordinária e encaminhar ao Poder Legislativo Municipal.

6. É da responsabilidade da consultoria CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC:

a) Organizar e sistematizar os dados solicitados e fornecidos pelo COMDICA, produzindo as informações;

b) Apresentar texto destacando campo comum e o núcleo específico na organização dos documentos e registros existentes e indicativos dos princípios, diretrizes e objetivos da Política municipal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Recife;

c) Desenvolver metodologia participativa para aplicar nas Rodas de Diálogo Por RPA;

d) Consolidar a sistematização das Rodas de Diálogos por RPA;

e) Apresentar o texto preliminar e final da Política Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Recife.

7. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Políticas Públicas conforme disposto no planejamento COMDICA ano 2022 sujeito à encaminhamentos para deliberações do colegiado em reunião plenária ordinária ou extraordinária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de julho de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

ERRATA Nº. 001/2022 – COMDICA – Resolução 018/2022

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, faz as seguintes retificações na Resolução 018/2022 – COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município de 23/07/2022.

Errata do Edital do FMCA/2022 – Resolução 018/2022

No Item 4.5.

Onde se lê – Cada entidade de atendimento concorrente deverá elaborar sua proposta seguindo estritamente o ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO (anexoII) e o ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO (AnexoIII), ambas as partes integrante do presente Edital, sob pena de eliminação do certame.

Leia-se - Cada entidade de atendimento concorrente deverá elaborar sua proposta seguindo estritamente o ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO e o ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO (AnexoII), ambas as partes integrante do presente Edital, sob pena de eliminação do certame.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Julho de 2022.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Presidente do COMDICA

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

PORTARIA Nº 14/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 27.588/2013, de 06/12/2013, Portaria nº 06, de 23/12/2013; Lei Municipal nº 18.122/2015; Lei Municipal nº 18.471/2018, ofício nº 456/2022-GAB/SEMUL, ofício nº 078/2022 – SEGEP/SEPLAGTD, Deliberação AD REFERENDUM do CPP nº 024/2022, ofício nº 085/2022 – SEGEP/SEPLAGTD, Deliberação AD REFERENDUM do CPP nº 027/2022 e Decreto nº 35.401, de 28 de fevereiro de 2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e profissionais na tabela infra relacionadas.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual.

Nº	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO
01	ANTÔNIA APARECIDA BEZERRA GALINDO	***.995.604-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Ciências Sociais	28.02.2022 à 27.02.2023

02	DAYSE CRISTINA GUEDES FERNANDES	***.955.414-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicologia	28.02.2022 à 27.02.2023
03	EDILENE MARIA FERREIRA	***.840.474-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Assistente Social	28.02.2022 à 27.02.2023
04	JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	***.640.004-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Educação Social	28.02.2022 à 27.02.2023
05	MARIA LÚCIA JORDÃO PINHEIRO	***.554.084-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicologia	28.02.2022 à 27.02.2023

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Lei Municipal nº 27.588/2013, de 06/12/2013, Portaria nº 06, de 23/12/2013; Lei Municipal nº 18.122/2015; Lei Municipal nº 18.471/2018, ofício nº 456/2022-GAB/SEMUL, ofício nº 085/2022 – SEGEP/SEPLAGTD, Deliberação AD REFERENDUM do CPP nº 027/2022, ofício nº 349/2022 – SEGEP/SEPLAGTD, Deliberação AD REFERENDUM DO CPP nº 036/2022 e Decreto nº 35.402, de 28 de fevereiro de 2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e profissionais na tabela infra relacionadas.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual.

Nº	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO
01	ANDRÉ LUIZ MAIA DE SENA MELO	***.005.304-**	Técnico de Promoção dos Direitos das Mulheres - Estatístico	28.02.2022 a 29.03.2022
02	EVA VERÔNICA NUNES NEVES	***.766.094-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Ciências Sociais	28.02.2022 à 15.06.2022
03	JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO	***.721.004-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Arte Educação	28.02.2022 à 29.03.2022
04	LORENA MACEDO VAREJÃO	***.956.484-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Assistente Social	28.02.2022 à 29.03.2022
05	MAGALY LUCIENE DA CUNHA ROSENDO	***.002.024-**	Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres - Jurídica	28.02.2022 à 15.06.2022
06	WANDERLÚCIA DINIZ	***.698.524-**	Técnico de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicóloga	28.02.2022 à 29.03.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de julho de 2022.

Glauce Margarida da Hora Medeiros
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto Municipal nº 32.568/2019, Portaria nº 7, de 04/09/2019, contendo o Edital nº 01/2019 - Seleção Simplificada para Promoção dos Direitos das Mulheres, Decreto nº 35.098, de 24 de novembro de 2021, Decreto nº 35.372, de 23 de fevereiro de 2022, 35.631, de 11 de maio de 2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e profissionais na tabela infra relacionadas.

Objeto: Contratação de profissionais, por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria da Mulher, conforme tabela abaixo.

Nº	NOME	CPF	CARGO	PORTARIA	PERÍODO
01	ADRIANA MONTEAZZO CYSNEIROS	***.097.624-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Serviço Social	Portaria nº 005, de 12/01/2022	15/02/2022 a 14/02/2023.
02	ALINE DAIANE SILVA	***.300.824-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Jurídica	Portaria nº 005, de 12/01/2022	15/02/2022 a 14/02/2023.
03	EMILIANNA PITA DANTAS	***.206.114-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Psicologia	Portaria nº 005, de 12/01/2022	15/02/2022 a 14/02/2023.
04	FÁBIA LOPES GOMES DA SILVA	***.974.604-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Jurídica	Portaria nº 005, de 12/01/2022	15/02/2022 a 14/02/2023.
05	TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	***.724.544-**	Técnica de Nível Médio de Promoção do Direito das Mulheres – Área Educação Social	Portaria nº 005, de 12/01/2022	15/02/2022 a 14/02/2023.
06	JOANILDA DE SOUSA BARBOSA	***.420.674-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Serviço Social	Portaria nº 022, de 21/02/2022	02/03/2022 a 01/03/2023
07	JANAINA RAMOS DA SILVA BRITO	***.067.884-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Psicologia	Portaria nº 018, de 14/02/2022	02/03/2022 a 01/03/2023
08	LUANA FARIAS DE OLIVEIRA	***.404.664-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Serviço Social	Portaria nº 022, de 21/02/2022	03/03/2022 a 02/03/2023
09	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.909.094-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Serviço Social	Portaria nº 004, de 12/01/2022	15/02/2022 a 14/02/2023.
10	EXPEDITA CELESTINA DA SILVA	***.054.634-**	Técnica de Nível Médio de Promoção do Direito das Mulheres – Área de Apoio Especializado de Arte-Educação	Portaria nº 024, de 25/02/2022	21/03/2022 a 20/03/2023
11	SORAYA SANTOS SILVA	***.987.084-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Psicologia	Portaria nº 024, de 25/02/2022	21/03/2022 a 20/03/2023
12	GRACE KELLY ROCHA DO NASCIMENTO	***.427.774-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Serviço Social	Portaria nº 024, de 25/02/2022	11/04/2022 a 10/04/2023
13	JAILMA MARIA OLIVEIRA	***.646.274-**	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres – Área Ciências Sociais	Portaria nº 039, de 12/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023
14	ANADÍSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	***.208.***-68	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Psicologia	Portaria nº 039, de 12/05/2022	15/06/2022 a 14/06/2023
15	EDIVALDA SANTOS DE SOUSA	***.812.934-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Serviço Social	Portaria nº 057, de 27/05/2022	04/07/2022 a 03/07/2023
16	MARIA ALICE FERREIRA DE ARAUJO	***.699.764-**	Técnica de Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres – Área Jurídica	Portaria nº 057, de 27/05/2022	04/07/2022 a 03/07/2023
17	MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO	***.877.294-**	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres – Área Coordenação Pedagógica	Portaria nº 058, de 09/06/2022	11/07/2022 a 10/07/2023
18	VERA LÚCIA MAURÍCIO DE JESUS GÓES	***.848.144-**	Técnica de Nível Médio de Promoção do Direito das Mulheres – Área Educação Social	Portaria nº 058, de 09/06/2022	04/07/2022 a 03/07/2023
19	LUCINEIDE SILVA DE SANTANA	***.582.764-**	Técnica de Nível Médio de Promoção do Direito das Mulheres – Área de Apoio Especializado de Arte-Educação	Portaria nº 058, de 09/06/2022	04/07/2022 a 03/07/2023
20	JOSEFA MARIA DE SANTANA	***.962.734-**	Técnica de Nível Médio de Promoção do Direito das Mulheres – Área de Apoio Especializado de Arte-Educação	Portaria nº 058, de 09/06/2022	04/07/2022 a 03/07/2023